

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto das trabalhadoras abaixo mencionadas, da carreira/categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5, caducaram em 24 de fevereiro de 2025, por ter cessado a causa justificativa dos mesmos, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço:

Clementina Ribeiro Santos

Rosa Maria Fernandes Cravo Silva

Tatiana Filipa Pereira Santos Silva

Município de Oliveira de Azeméis, 28 de fevereiro de 2025

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.

Presidente da Câmara Municipal